

14 de dezembro a 18 de dezembro de 2009 - Nº 118

O Senado Federal e os planos de saúde

Encontra-se tramitando, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 39, de 2007, do Deputado Inocêncio Oliveira, que estabelece critérios para a edição do Rol de Procedimentos e Serviços Médicos (RSPM), entre outras providências. A matéria está sob relatoria do Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE) e seguirá para Comissão de Assuntos Sociais, antes da apreciação do Plenário.

Um dos pontos centrais dessa proposição legislativa é justamente a possibilidade de regulação dos preços da prestação de serviços médicos, no âmbito das relações entre os profissionais da medicina e as operadoras de planos de saúde.

De um lado, os médicos argumentam que os valores pagos pelas operadoras de planos de saúde estão muito abaixo dos praticados pelo mercado. Isso pode desestimular a continuidade dos serviços e provocar um crescente número de pedidos de descredenciamento.

Na ausência de uma norma específica, a Agência Nacional de Saúde (ANS) estaria impedida de arbitrar conflitos dessa ordem. Assim, o referido projeto de lei supre essa lacuna legislativa.

Nos moldes propostos pelo PLC 39, o RSPM serviria como uma espécie de parâmetro para a cobrança dos valores, levando-se em conta a complexidades de cada procedimento médico.

Naturalmente, a fixação periódica desses valores exigiria negociações entre os médicos e as operadoras de planos de saúde. Nesse sentido, o projeto de lei, sob análise, cria uma instância de negociações, a fim de dirimir conflitos e de preservar o equilíbrio dos contratos, evitando prejuízos às partes.

A fixação de valores, conforme previsto na proposição legislativa, leva em conta a variação dos custos diretos de assistência à saúde, nos últimos dois anos, a frequência de utilização dos planos de saúde, dentre outros aspectos.

Como se observa, a matéria envolve a prestação de serviços públicos (saúde), direito dos mais relevantes para a sociedade. Além disso, se trata de um caso típico de intervenção regulamentar do Estado nas relações econômicas entre médicos e planos de saúde.

Por isso, o tema tem tudo para ser objeto de grandes debates, no Senado Federal, com a participação de representantes dos consumidores, dos médicos, das operadoras e do Governo.